

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 531/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá/PA. OBJETIVO: Conduzir o servidor para participar das oficinas regionais do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará PERÍODO: 13 a 15/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 961572

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 533/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ilhéus/BA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Bahia – Ilhéus, e nas visitas à Fazenda modelo Boa Sentença, ao CIC - Centro de Inovação do Cacau, à Fazenda Riachuelo + Fábrica do Chocolate Mendoadá, à Fazenda Capela Velha, à Fazenda Dengo (Grupo Natura) e na Fazenda Yrerê.. PERÍODO: 19 a 24/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 534/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ilhéus/BA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Bahia – Ilhéus, e nas visitas à Fazenda modelo Boa Sentença, ao CIC - Centro de Inovação do Cacau, à Fazenda Riachuelo + Fábrica do Chocolate Mendoadá, à Fazenda Capela Velha, à Fazenda Dengo (Grupo Natura) e na Fazenda Yrerê.. PERÍODO: 19 a 24/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 535/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ilhéus/BA. OBJETIVO: Participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Bahia – Ilhéus, e fazer visita à Fazenda modelo Boa Sentença, ao CIC - Centro de Inovação do Cacau, à Fazenda Riachuelo + Fábrica do Chocolate Mendoadá, à Fazenda Capela Velha, à Fazenda Dengo (Grupo Natura) e na Fazenda Yrerê.. PERÍODO: 19 a 24/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 961576

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 457/2023 – BENEFICIÁRIO: Ozias Guedes de Aquino

Protocolo: 961550

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, representada por seu Secretário, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para provimento de 03 (três) vagas temporárias de Nível Superior, para o município de Belém, na função de Técnico em Gestão Pública – Administrador (1), Técnico em Gestão Pública – Contador (2) com vencimentos de R\$ R\$- 1.724,64 (hum mil, setecentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos). As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão no município de Belém/PA, e terão como regulamentação a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011, Decreto 1.230 de 26 de Fevereiro de 2015 e a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00h01min do dia 11 de julho de 2023 até às 23h59min do dia 12 de julho de 2023, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 961868

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) in-

teressado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2005/336905	OSEAS AMARAL PINHEIRO	REGULARIZAÇÃO DE ÁREA	MOJU

Em, 11/07/2023

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 961626

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/873384, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 022, representativo do Lote 38, Setor "I", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Belcon, com 2.256,7527 hectares, localizada na Gleba Altamira II, Município de Altamira, em favor de SANTA MARIA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO LTDA.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/873418, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 022, representativo do Lote 18, Setor "B" do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Patacho, com 2.134,3361 hectares, localizada na Gleba Altamira II, Município de Altamira, em favor de BYBLOS AGRONEGÓCIO HOLDINGS LTDA.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 961848

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/487605	ANTONIO LANRENTINO DOS SANTOS	SÍTIO SALMO 46	30,4118 HA	TAILÂNDIA	582/2023

Belém(PA), 11.07.2023

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019